

PORTARIA Nº: 166/2020

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das
atribuições delegadas pela Portaria nº 548/14,
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º- Suprimir da Folha de Pagamento, a pensionista Sra. **TEREZINHA DE JESUS AZEVEDO BRAGA**, CPF Nº 029.618.426-89, conforme certidão de óbito nº 0353370155 2020 4 00035 333 0020059 87 datado de 23/01/2020, que recebia os proventos do servidor Sr. ANGELO MELO BRAGA, CPF nº 188.700.586-20, matrícula nº1646.

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24/01/2020.

ITAJUBÁ, em 05 de março de 2020, 200º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos